



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 5.146 / 2025

EMENTA: Dispõe sobre Concessão de Título Honorífico, e dá outras providências.

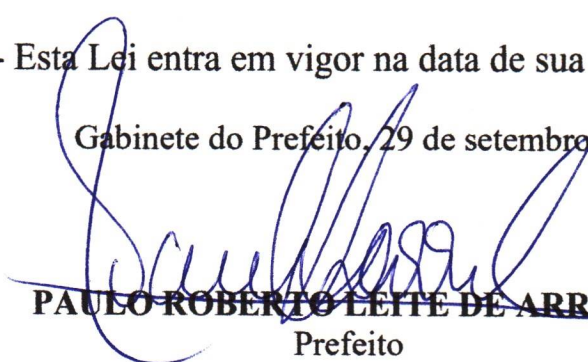
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** **Aprovou** e este **Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO VITORIENSE** ao **Ilmo. Sr. Pastor PAULO ROBERTO SOARES BARRETO**, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à sociedade vitoriense, nas áreas espiritual, social e comunitária, contribuindo significativamente para formação de valores cristãos, a transformação de vidas e para o desenvolvimento humano no Município de Vitória de Santo Antão.

Art. 2º - A entrega do título será realizada em sessão solene da Câmara Municipal, em data e forma a serem definidas pelo autor deste Projeto de Lei, nos termos regimentais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2025.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

399 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
380 Anos da Batalha das Tabocas.

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do **Vereador Felipe Cezar Bezerra da Silva**.